



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º TP-003/2019 – SEINFRA**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09:00 horas** do dia 29 de Outubro de 2019, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tipo Menor Preço Global, para a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REMOÇÃO DE AGLOMERADOS ROCHOSOS, EM DIVERSAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO**, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA – CE

MORADA NOVA - CE 11 de Outubro de 2019.

*alaine Brito Nobre*

ALINE BRITO NOBRE  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2019.09.25.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2019.09.25.1, sendo o seguinte: **HOSPITALMED EIRELI** vencedora junto ao lote 01, **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** vencedora

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	ALTO SANTO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	MAURITI CHOROZINHO
1º SECRETÁRIO TESOUREIRO GERAL	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	RERIUTABA FORTALEZA
1º TESOUREIRO PRESIDENTE DE HONRA	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA	BOA VIAGEM MOMBACA SOLONÓPOLE
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		TAUÁ
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	DEP. IRAPUAN PINHEIRO IPÚ
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MARACANAÚ UMIRIM
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	MORRINHOS GRANJA TIANGUÁ
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÉGO	PACUJÁ GENERAL SAMPAIO GUARAMIRANGA PINDORETAMA
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	RUSSAS JAGUARIBARA
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	CHORÓ PORANGA
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		PIQUET CARNEIRO QUITERIANÓPOLIS ORÓS IPAUMIRIM ALTANEIRA
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	GRANJEIRO PENAFORTE
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSOM SARAIVA DE AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	
REGIÃO 08	RÓBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCA	
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARRROS BEZERRA	
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

junto ao lote 02, e **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA** vencedora junto aos lotes 03, 04 e 06, por terem apresentado melhor oferta, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Abaiara/CE, 10 de Outubro de 2019.

**CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES**  
Pregoeiro Oficial do Município.

Comissão de Licitação  
159  
Publicado por:  
Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador: 232F0E97

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
LEI Nº 1290/19, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

**CRIA A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica criada a Corregedoria da Guarda Municipal do Município de Aracoiaba, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e no Decreto Federal nº 5.123, de 01 de julho de 2004.

**Art. 2º** - A Corregedoria da Guarda Municipal é um órgão autônomo, que se destina a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda do Município de Aracoiaba, competindo-lhe:

- I** - cumprir as atribuições e funções estabelecidas nesta Lei e as que lhe sejam atribuídas pelo Comandante da Guarda Municipal e pelo Prefeito Municipal, através de regulamento;
- II** - exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar, nos termos e na forma da lei;
- III** - ordenar a realização de visitas de inspeção e correções ordinárias e extraordinárias em qualquer unidade ou órgão da Guarda Municipal, podendo sugerir medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e melhor eficiência dos serviços;
- IV** - avaliar, para encaminhamento posterior à Secretaria de Recursos Humanos, os elementos coligidos sobre o estágio probatório de integrantes do quadro de Carreira da Guarda Municipal;
- V** - solicitar e requisitar de forma oficial informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, bem como diligências, exames, pareceres técnicos e informações indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;
- VI** - apreciar representações e denúncias que lhe forem dirigidas relativamente à eventual atuação irregular dos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Municipal;
- VII** - promover investigação sobre comportamento ético, social e funcional dos candidatos, dos servidores em estágio probatório e dos servidores efetivos do Quadro Funcional da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas,

CONSIDERANDO que se mostra pertinente, o uso específico e transitório, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias de poço de abastecimento de água, localizado no prédio público, antes EEF Antônio Furtado de Oliveira, hoje fechado em virtude do processo de nucleação de escolas do ano 2019, pela comunidade do Sítio Furtuna, neste município, posto que sofre com a escassez de água nessa localidade, conforme devidamente justificado através de requerimento com as devidas assinaturas que o compõe,

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo nº. 128/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM;

CONSIDERANDO que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria, para atividades ou usos específicos e transitórios, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no parágrafo 4º, do art. 204 da Lei Orgânica Municipal, no exercício do direito de administrar a coisa pública;

#### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o uso do bem público, prédio da antiga EEF Antônio Furtado de Oliveira, hoje fechado em virtude do processo de nucleação de escolas do ano 2019, localizado no Sítio Furtuna, afim de que a comunidade seja abastecida da água, advinda do poço convencional do referido bem público, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – CE, 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:7FAE4538

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**10101901SESA.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº** 10101901SESA.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais de nível superior na categoria de médico, para atendimento em regime de plantões no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo no Município de Mombaça.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE.Dotação Orçamentária de nº 0901.10.302.0012.2.030.Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.Recursos: Transferência SUS/Bloco de Custeio.VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.372,00 (noventa e três mil, trezentos e setenta e dois reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HILTON FREITAS VIRGÍNIO.

MOMBAÇA - CE, em 10 de outubro de 2019.

**ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA**  
Secretária de Saúde.

Comissão de Licitação  
153  
GABINETE DO PREFEITO  
MORADA NOVA

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:53B76B46

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**10101902SESA.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº** 10101902SESA.OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais de nível superior na categoria de enfermeira, para atendimento em regime de plantões no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo no Município de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE.Dotação Orçamentária de nº 0901.10.302.0012.2.030.Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.Recursos: Transferência SUS/Bloco de Custeio.VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA RAQUEL LOPES BESERRA.

MOMBAÇA - CE, em 10 de outubro de 2019.

**ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA**  
Secretária de Saúde.

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:982014F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 010/2019SESA-IN – SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**-A Gestora da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2019SESA-IN – SECRETARIA DE SAÚDE**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais de nível superior, para atendimento em regime de plantões no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo no Município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, em 10 de outubro de 2019.

**ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA.**  
Secretária de Saúde.

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:581E0A9D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2019- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REMOÇÃO DE AGLOMERADOS ROCHOSOS, EM DIVERSAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS,

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**A COMISSÃO.**

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:9692EA27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADAS:** FRANCISCO OZAIL DE LIMA 42707927368, COM SEDE À RUA ARTUR RABELO 820, SÃO FRANCISCO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.790.751/0001-87, (VENCEDORA DOS LOTES I, II E III). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETTIVAS NOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **PREÇO TOTAL DO LOTE I: R\$ 39.999,88; PREÇO TOTAL DO LOTE II: R\$ 336.030,00. PREÇO TOTAL DO LOTE III: R\$ 193.630,00; DO VALOR GLOBAL: R\$ 569.659,88** (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO MÂNCIO LIMA, MARCOS AURÉLIO LOPES, JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA, JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA, ANA CRISTINA GIRÃO, MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA, ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA SANTOS, MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO, ALEX SANDRO SARAIVA, LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO, FRANCISCO TALVANES RAULINO, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA / FRANCISCO OZAIL DE LIMA.

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**

Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:FA6A4053

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE  
QUANTITATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 -  
SEDUC**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190419 - SEDUC. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2019 - SEDUC. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** SUÉLIO MORAES DE FREITAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DO ITEM - BANANA PACOVAN OU PRATA, E, POR CONSEQUÊNCIA, DO VALOR GLOBAL INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO DE R\$ 1.687,50 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE R\$ 421,20 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.108,70 (DOIS MIL CENTO E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SUÉLIO MORAES DE FREITAS. ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL/PMMN.

Publicado por:  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Código Identificador:AC289F89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE  
QUANTITATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 -  
SEDUC**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190420 - SEDUC. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2019 - SEDUC. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DO ITEM - BANANA PACOVAN OU PRATA, E, POR CONSEQUÊNCIA, DO VALOR GLOBAL INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO DE R\$ 1.687,50 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE R\$ 421,20 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.108,70 (DOIS MIL CENTO E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA. ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL/PMMN.

Publicado por:  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Código Identificador:015B5E94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE  
QUANTITATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 -  
SEDUC**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190421 - SEDUC. ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2019 - SEDUC. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** JOSELINA NOGUEIRA DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO